



FACULDADE COELHO NETO
PORTARIA Nº 406 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A FACNET tem como objetivo conscientizar seus alunos para a premissa de que a educação deve ser contínua, uma vez que se consolida ao longo de toda uma vida, como êxito essencial para o indivíduo.

O curso de Educação Física virá contribuir para a formação de um cidadão profissional competente, proporcionando-lhe melhorias nas condições de vida pessoal e da coletividade, pela difusão de novos conhecimentos, através de programas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A proposta pedagógica da FACNET tem por finalidade abrir novas possibilidades de trabalho para a área, dentro de uma visão cultural em que as pessoas demonstrem preocupação com a melhoria da qualidade de vida.

A FACNET é comprometida com as questões atuais de Educação Física, ensino interdisciplinar, pesquisa e extensão além do desempenho de atividades sociais.

OBJETIVO GERAL

Formar cidadãos aptos a exercerem a função social de profissionais de Educação Física, de forma consciente, crítica e empreendedora nos diferentes contextos onde se insere a prática das manifestações da cultura, do movimento humano. Orientados pela perspectiva da formação e do enriquecimento cultural dos indivíduos; da promoção, manutenção e reabilitação da saúde e da melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Objetivos Específicos

- Formar um profissional consciente com seu papel enquanto agente de formação e de informação para a qualidade de vida, que atua na conscientização da importância e na instituição de estilos de vida saudáveis e ativos, dentro de uma perspectiva da prevenção, da promoção e reabilitação da saúde, bem como da educação motora, através da atuação com as diferentes manifestações da cultura do movimento humano.
- Promover uma formação que valorize integração entre o ensino, pesquisa e extensão centrada na importância da atitude investigativa e na prática desenvolvida na ação de extensão comunitária durante o processo de construção e reconstrução do conhecimento.
- Qualificar o profissional que manifeste uma compreensão crítica da realidade social na qual se insere para que nela possa atuar, comprometido com valores éticos, com a justiça social e o repúdio às atitudes discriminatórias.

04 - Perfil do egresso

O egresso do Curso de Bacharelado em Educação Física será capaz de atuar na área da saúde e qualidade de vida para atender as demandas coletivas e individuais relacionadas ao movimento humano como: exercício físico, atividade física, esportes e outras atividades correlatadas, realizando de forma eficiente o seu papel na sociedade. Para isso, deverá conhecer as teorias que

fundamentem essas áreas e considerar as singularidades pessoais, sociais e ambientais do lugar de atuação.

Poderá também, orientar, planejar, executar e avaliar a prática da atividade física, exercício físico, esporte e motricidade humana dentro de todos os espaços não formais da Educação Física, como clubes, academias, escolas de treinamento, instituições públicas e privadas da área de esporte e saúde que exijam a prática orientada de atividades físicas. Incentivando e repensando as práticas e os conteúdos da Educação Física, refletindo sobre o movimento humano e realizando intervenções para os diferentes públicos.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE priorizou, na elaboração de Projeto pedagógico, disciplinas/conteúdos formadores para formar um profissional com saberes generalistas, humanistas e críticos, e com competências e habilidades definidas na Resolução 07/2004. Para que tal se efetive, será necessário que o corpo docente e demais atores envolvidos, atuem de forma interdisciplinar quanto aos conteúdos e metodologias implementados. Assim sendo, será possível a formação de um profissional com as seguintes competências e habilidades:

- 01- Acompanhar as transformações tecnológicas e acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins, mediante a análise crítica da literatura especializada;
- 02- Pensar criticamente, analisar e se comprometer com a solução dos problemas da sociedade, contribuindo para a sua transformação através de uma atuação criativa e ética;
- 03- Dominar os procedimentos técnicos que compõem as variadas formas do movimento humano e sua utilização;
- 04- Dominar os princípios básicos do movimento humano, devidamente embasados em termos anátomo-fisiológicos, pedagógicos, históricos e psicossociais;
- 05- Trabalhar em equipe, interagindo com outras pessoas e culturas, sendo capaz de respeitar e conviver com as diferenças;

- 06- Estimular e fomentar o direito de todas as pessoas à prática da atividade física regular, orientada e de qualidade;
- 07- Promover uma educação permanente para a saúde e ocupação do tempo livre para a conquista de um estilo de vida ativo;
- 08- Participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição e de operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, lazer, esporte, educação, segurança, urbanismo, ambiente, cultura, trabalho, dentre outros.
- 09- Administrar a própria formação continuada, tendo na FACNET oportunidades para futuros estudos (cursos de extensão e pós-graduação *lato sensu* previstos no PDI) e, principalmente, conscientizar-se para a adoção de uma postura de constante aprendiz diante do mundo e da vida.

Além dos tópicos acima mencionados, que fazem parte do perfil do profissional da Educação Física, o currículo proposto pelo NDE visa possibilitar, ainda, a formação de competências e habilidades para:

- 01- Ser autônomo e empreendedor;
- 02- Ser competente em assuntos de natureza político e social, ético e moral, tecnológicos e científicos;
- 03- Ser capaz de produzir conhecimentos;
- 04- Ter a capacidade de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso;
- 05- Possuir capacidade decisória e crítica para poder avaliar e confiar nos instrumentos utilizados em sua profissão;
- 06- Ter visão sistêmica e formadora.

05- Forma de acesso ao curso

O aluno para se matricular no curso deverá cumprir os procedimentos regimentais, quais sejam:

CAPÍTULO II

DOS PROCESSOS SELETIVOS

Art.39. A admissão e ingresso nos cursos de graduação e outros oferecidos pela Faculdade far-se-á mediante processo seletivo, definido em cada caso.

§1º. O processo seletivo referido no caput deste artigo destina-se a avaliar a formação anterior recebida pelos candidatos e a classifica-los, dentro do estrito limite das vagas oferecidas para os cursos de graduação.

§2º. A avaliação da formação anterior poderá ser:

I – pelo exame de conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, por meio de provas escritas;

II – pelo exame nacional do ensino médio (ENEM);

III – pelo exame vocacional, por meio de provas escritas;

IV – pela análise do histórico escolar do candidato no ensino médio;

V – por outra forma de avaliação legalmente reconhecida e aprovada pelo Conselho Superior da Faculdade.

§3º. As inscrições para o processo seletivo serão abertas em edital, do qual constarão os cursos e habilidades oferecidas com as respectivas vagas e turnos, os prazos de inscrições, a documentação exigida para a inscrição, a indicação do local e horário das provas, os critérios de classificação e de desempate, a documentação necessária a matrícula no caso de classificação final e demais informações e requisitos úteis aos candidatos, e que por eles devem ser observados, na forma da legislação pertinente.

Art. 40. A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, por curso e por turno, podendo ser divulgada lista de espera, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos em edital.

Art. 41. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o processo seletivo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado e convocado deixar de requerê-la ou, fazendo-o, não

apresentar a documentação requerida, completa, dentro dos prazos fixados, ou deixar de efetuar o pagamento dos encargos educacionais correspondentes.

Art. 42. Na hipótese de restarem vagas, após o encerramento do período de matrículas, a Faculdade convocará os candidatos classificados, imediatamente a seguir, em número correspondente ao de vagas restantes e, assim, sucessivamente, até o preenchimento das vagas disponíveis.

Parágrafo único. Concluído o processo de chamadas, conforme o caput deste artigo, ainda havendo vagas, a Faculdade poderá preenche-las através de 2º processo seletivo, com:

I – os candidatos classificados em 2º opção;

II – alunos de outros cursos da mesma área de conhecimento, por meio de provas escritas;

III – alunos transferidos de outras instituições de ensino superior;

IV – portador de diploma de graduação expedido por instituição de ensino superior, credenciado pelo órgão federal competente nos termos da legislação vigente;

V – portador de diploma de graduação expedido por instituições estrangeiras, devidamente convalidadas por universidades públicas brasileiras, salvo na existência de acordos internacionais de reciprocidade educacional.

Art. 43. A Diretora Geral constituirá comissão, mediante ato próprio e específico, a qual caberá o planejamento, a organização e a execução de todo e qualquer processo seletivo a ser levado a efeito pela Faculdade, inclusive sendo a responsável pela elaboração, correção e avaliação das provas e de outros quesitos utilizados pela instituição como forma de avaliar a formação anterior dos candidatos.

Parágrafo único. Compete, ainda, à comissão a que se refere este artigo a aplicação das penalidades previstas nas normas editalícias e neste e neste Regimento e bem, assim, a responsabilidade pela divulgação dos

resultados dos processos seletivos, em cada uma das fases ou etapas, quando for o caso.

Art. 44. não serão admitidos pedidos de revisão de provas ou de qualquer outra forma de avaliação do processo seletivo.

06- Estrutura curricular

A estrutura curricular do curso de Educação Física foi elaborada tendo como parâmetro as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do Curso (Resolução CNNE/CES nº 7/2004 e Resolução CNE/CES 7/2007)

Desse modo contempla aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, mantêm compatibilidade da carga horária total e faz articulação da teoria prática.

A flexibilidade estará presente, sobretudo, nas 120 horas, para escolha de disciplinas optativas. A interdisciplinaridade se dará, principalmente, no cumprimento das disciplinas de “Projetos Acadêmicas Interdisciplinares”, nos “Seminários de Conclusão de Curso”, nas Atividades Complementares e nos Estágios Supervisionados. A Matriz Curricular prevê 960 (novecentos e sessenta) horas de atividades práticas, que serão desenvolvidas nos Laboratórios, em sala de aula e no campo.

A carga horária total do curso é de 3.280 horas o que atende a resolução nº 4/2009, que determina para bacharelado em Educação Física, 3.200 horas. O tempo mínimo de integralização será de 8 semestres (4 anos) e o máximo de 12 semestres (6 anos). Como disciplinas optativas serão oferecidas, conforme consta do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Introdução à Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, Nutrição Aplicada à Atividade Física, Educação Física Infantil, Danças Folclóricas, Esportes de Raquetes, Atividades Físicas de Ação na Natureza, todas com 40 horas. Para integralização curricular, o aluno deverá cursar, obrigatoriamente, 120 horas.

As informações acadêmicas exigidas pela Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 01/12/2010, estarão

disponibilizadas na forma impressa e virtual, tão logo o curso seja autorizado e implementado.

Matriz curricular para o curso de bacharelado em Educação Física da FACNET

1º semestre				
Disciplinas	Carga horária			Pré-Requisito
	Teórica	Prática	Total	
Introdução à Educação Física	40	0	40	
Fundamentos da Biologia Celular	60	0	60	
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Física e dos Desportos	60	0	60	
Histologia para Educação Física	40	20	60	
Produção do Conhecimento	40	20	60	
Informática e Comunicação	20	20	40	
Sociologia dos Esportes	40	0	40	
Português Instrumental	40	0	40	
Totais do semestre	340	60	400	

2º semestre				
Disciplinas	Carga horária			Pré-Requisito
	Teórica	Prática	Total	
Anatomia Aplicada a Educação Física I	40	20	60	
Bioquímica Aplicada à Educação Física	60	0	60	
Sociedade, Meio Ambiente e Ética Profissional	40	0	40	
Bases Rítmicas	60	0	60	
Recreação e Lazer	40	20	60	
Fisiologia I	60	0	60	
Introdução à Antropologia	60	0	60	

3º semestre				
Disciplinas	Carga horária			Pré-Requisito
	Teórica	Prática	Total	
Ergomotricidade	40	20	60	
Metodologia das Atividades Aquáticas	40	20	60	
Fundamentos da Psicologia do Esporte e do Exercício	60	0	60	
Anatomia Aplicada à Educação Física II	40	20	60	
Introdução aos Direitos Humanos	40	0	40	
Crescimento e Desenvolvimento Humano	40	0	40	
Fisiologia II	40	20	60	
Projetos Acadêmicos Interdisciplinares I	0	20	20	
Totais do semestre	300	100	400	

4º semestre				
Disciplinas	Carga horária			Pré-Requisito
	Teórica	Prática	Total	
Metodologia da Ginástica Artística	40	20	60	
Metodologia do Voleibol	40	20	60	
Bases Neurofisiológicas do Movimento Humano	60	20	80	
Aprendizagem Motora	40	20	60	
Emergência em Educação Física	40	0	40	
Educação Física e Dança	40	20	60	
Projetos Acadêmicos Interdisciplinares II	0	20	20	

Totais do semestre	260	120	380	
---------------------------	------------	------------	------------	--

5º semestre				
Disciplinas	Carga horária			Pré-Requisito
	Teórica	Prática	Total	
Metodologia do Basquetebol	40	20	60	
Metodologia do Futsal/Futebol	40	20	60	
Metodologia do Atletismo	40	20	60	
Medidas e Avaliação em Educação Física	60	0	60	
Cinesiologia	60	0	60	
Seminário de Conclusão do Curso I	20	20	40	
Estágio Supervisionado I	20	40	60	

Totais do semestre	280	120	400	
--------------------	-----	-----	-----	--

6º semestre				
Disciplinas	Carga horária			Pré-Requisito
	Teórica	Prática	Total	
Metodologia do handebol	40	20	60	
Atividade Física Adaptada	40	20	60	
Educação Física e Saúde Pública	40	0	40	
Planejamento e Programas da Educação Física	40	20	60	
Projetos Acadêmicos Interdisciplinares III	0	20	20	
Optativa I	40	0	40	
Seminário de Conclusão do Curso II	20	20	40	
Estágio Supervisionado II	20	60	80	
Totais do semestre	240	160	400	

7º Semestre				
Disciplinas	Carga Horária			Pré-Requisito
	Teórica	Prática	Total	
Teoria e Metodologia do Treinamento Desportivo	60	0	60	
Interpretação de Dados em Educação Física	60	0	60	
Biomecânica Desportiva	60	0	60	
Intervenções em Atividade Física e Envelhecimento	40	0	40	
Administração e Organização em Educação Física	60	0	60	
Optativa II -	40	0	40	
Seminário de Conclusão de Curso III	0	20	20	
Estagio Supervisionado III	20	40	60	
Totais do Semestre	340	60	400	

8º Semestre				
Disciplinas	Carga Horária			Pré-Requisito
	Teórica	Prática	Total	
Metodologia da Musculação	40	20	60	
Lutas e Artes Marciais	60	0	60	
Atividades em Academia	40	20	60	
Optativa III -	40	0	40	
Seminário de Conclusão de Curso IV	0	20	20	
Estágio Supervisionado IV	20	100	120	
Totais do Semestre	200	160	360	
Totais dos Semestres	2.240	900	3.140	
Atividades Complementares	0	120	120	
Seminário: Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-brasileira e Indígena	0	20	20	
Total geral do Curso	2.240	1.040	3.280	

Rua Paraíba nº 1518, Bairro Mercadinho
Imperatriz – MA, CEP: 65.901-290
CNPJ: 06.651.509/0001-80
Fone: (99) 3524-8463